



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 088/2024, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 16 de agosto de 2023, de autoria do **VEREADOR FELIPPE COUTINHO MARTINS** que “Altera a redação do Art. 1º, da Lei nº 3.779, de 28 de Maio de 1991 e dá outras providências”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 19/08/2024.

É o Relatório.

Trata-se de projeto de lei que altera a redação do Art. 1º, da Lei nº 3.779, de 28 de maio de 1991 e dá outras providências.

Informa o poder executivo que por meio da Lei Municipal nº 3.779, de 28 de maio de 1991, o Executivo Municipal declarou área de interesse público do Município de Colatina, medindo 68,4 ha com coordenadas UTM dos pontos P1 a P8, para instalação do Aeroporto de Colatina. Informa que equivocadamente, no art. 1º da referida lei, menciona-se coordenadas UTM que divergem da área de onde funciona o Aeroporto de Colatina com área devidamente registrada em Cartório de 68,24 ha.

Diante das informações acima justifica-se a retificação dessas informações, que é crucial para atendimento das demandas do Tribunal de Contas referentes ao Inventário dos Bens Imóveis desta Municipalidade, visando atender o interesse público em continuar com o devido funcionamento do Aeroporto com a devida atualização da área correta cadastrada junto a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Da análise do projeto apresentado, observa-se que este atende ao que estabelece a legislação, sendo competência do Poder Executivo abordar o tema. Desta forma, considerando que a presente proposição atende aos requisitos para sua regular tramitação, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 088/2024**.

Sala das comissões, 19 de agosto de 2024.

Geferson Israel Alves
PRESIDENTE

Marlúcio Pedro do Nascimento
VICE- PRESIDENTE

Kecia Nascimento Bassetti Gregorio
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003300300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 19/08/2024 19:14

Checksum: **A9620CC60050971A040D9239F214AC3522D41435E6F8F4AC4B9D1481AB17E09F**

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 19/08/2024 19:18

Checksum: **578044FBFCEE6D1BE9292A8F784B8745530F097AB851A8E8F522F6FFA5AD1C5F**

